

REGULAMENTO DA CAMPANHA "INDIQUE E GANHE ONFLY"

Última Atualização: 19 de março de 2025

ONFLY TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.342.266/0001-83, com sede na Rua Maranhão, nº 339, 2º andar, sala 201, Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.150-330, representada neste instrumento na forma de seu Contrato Social, doravante designada simplesmente "Onfly".

Como funciona?

Você pode indicar à Onfly o nome, e-mail e telefone do responsável pela gestão de viagens ou despesas de empresas que possam estar interessadas em contratar os serviços da Onfly. Após a indicação, a equipe da Onfly entrará em contato com a pessoa indicada e, caso a empresa decida aderir aos serviços da Onfly e formalize a contratação até 31/12/2025, você receberá um voucher no valor de R\$1.000,00 para utilizar na Onhappy, nossa plataforma de benefícios de viagens a lazer. Além disso, cada colaborador da empresa indicada receberá um voucher de R\$100,00 para utilizar na Onhappy, e a empresa ganhará 1 ano de acesso gratuito à Onhappy.

Critérios para a indicação:

- A pessoa indicada deve ser a responsável pela gestão de viagens ou despesas da empresa. Exemplo: se você indicar a Ana do Marketing da Empresa LTDA e ela nos encaminhar para Maria do RH, que é quem decide sobre viagens, e a empresa fechar contrato com a Onfly, você não estará apto a receber o prêmio. Somente se a pessoa indicada diretamente for a responsável pela decisão é que a indicação será válida.
- Práticas como autoindicações, onde o próprio indicador utiliza múltiplos e-mails para fazer indicações, não são aceitáveis.

E o meu voucher?

Após a confirmação de que a empresa indicada contratou os serviços da Onfly, você receberá um e-mail nosso informando a boa notícia e fornecendo as credenciais de acesso à plataforma Onhappy, onde seu voucher de R\$1.000,00 estará disponível para uso. O prazo para recebimento do voucher é de até 72 horas após a confirmação da contratação.

Outras informações importantes:

- Caso duas pessoas tenham indicado a mesma empresa, receberá o crédito aquele que realizou a indicação primeiro, de acordo com os registros do sistema de cadastro da Onfly.

- O e-mail da pessoa indicada NÃO PODE ser o mesmo do indicador.
- O e-mail indicado deve ser o mesmo utilizado para a contratação dos serviços.
- A Onfly se reserva o direito de cancelar o crédito quando houver indícios de fraude ou uso indevido das indicações.
- A Onfly só considerará como válidas as indicações de empresas que possuam CNPJ ativo e um score de crédito dentro dos parâmetros aceitáveis. Empresas com probabilidade de inadimplência superior a 40% não serão consideradas válidas para fins desta campanha.
- Se a empresa já estiver em negociação com a Onfly antes da data da indicação, o prêmio não será computado.
- A participação na campanha implica em aceitação de todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento, para todos os fins e efeitos de direito.
- Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato de registro para a Campanha serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
 - Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de gerenciamento, administração e realização da Campanha.

Participantes da campanha que demonstrarem comportamentos indicativos de fraude, má-fé ou qualquer ato ilícito não terão direito ao recebimento do crédito. Além disso, a Onfly reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante cuja conduta sugira indícios de fraude, mesmo que tais práticas não estejam explicitamente mencionadas neste regulamento. Os créditos devidos poderão ser anulados se houver comprovação ou suspeita fundamentada de irregularidades.

Esta campanha é válida por tempo indeterminado e poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a qualquer momento pela Onfly.

Todas as dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas, de forma soberana e irrecorrível, por uma comissão nomeada pela Onfly para tal finalidade. A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita deste regulamento.

A campanha será regida e interpretada de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para a solução de qualquer controvérsia oriunda da ação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.